251/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 125/93. Apresentada em 09/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 673/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 17/08/93.

Sessão realizada dia 16/08/93.

Autoria do Vereador: - ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 16/08/93
POR Unanimidade

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve a presente, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO e OBRAS PÚBLICAS deste Município, no se sentido de proceder-se/ a pavimentação asfáltica, em todas as passagens de níveis na linha/ férrea, que cruza nossa Cidade.- (O qual deverá ser executado com AS FALTO USINADO).-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí-Pr em 09 de Agosto de 1.993.-

Adércio Marques da Silva-Vereador/Autor.-